

EXPERIMENTAL  
31.05.2022



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Faouaz Taha  
Presidente  
30 05 2022

**Número de Referência:** SDR-EXP-2021/03430

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí

**Assunto:** Solicita apelo ao Governo do Estado, para implantação do Programa "Recomeço - uma vida sem drogas" em Jundiaí.

Excelentíssimo Senhor

**Faouaz Taha**

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí

Jundiaí

**SDR-OFI-2021/05992**

*Ref.: Of. n.º 100/2021*

Excelentíssimo Senhor,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, quanto à solicitação acima referenciada.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

Fernando Fernandes Filho  
Subsecretário  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Classif. documental

006.01.10.003







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

ASSUNTO: Resposta ao Of/PR/DL/100/21

REFERÊNCIA: Moção nº23/2021 do Vereador Carlos Albino que solicita a implantação do Programa Recomeço - Uma Vida sem Drogas, no município de Jundiáí.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiáí

Ilustríssimo Senhor;

Em atenção a moção retro mencionada a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social- SEDS informa que:

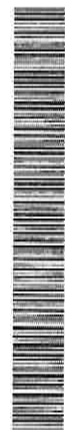
A Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas- COED, órgão pertencente à Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social- SEDS informa tem sob sua competência a coordenação do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, instituído por meio do Decreto n.º 59.164, de 9 de maio de 2013 e reorganizado pelo Decreto estadual n.º 61.674, de 2 de dezembro de 2015.

O Programa é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que promove ações preventivas do uso indevido de substâncias psicoativas, o controle e requalificação de territórios degradados em virtude de cenas de uso, policiamento preventivo e repressivo, acesso à Justiça e à Cidadania, mas

Endereço: Rua Boa Vista,170, 4º Andar- Prédio I- Centro: São Paulo-SP  
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 10/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDS/COED/2100071A

SIGA



SEDS/COED/2100071A



Autenticado com senha por NEIVA MAROSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>

SIGA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

também oferece tratamento de saúde, acolhimento e apoio socioassistencial aos dependentes de substâncias psicoativas, seus familiares e comunidades.

De acordo com o Decreto n° 61.674/2015, no seu Artigo 1°, § 1° cabe ao programa, articular e executar ações nos seguintes eixos temáticos:

- 1) Prevenção;
- 2) Tratamento;
- 3) Reinserção Social e Recuperação;
- 4) Controle e Requalificação das cenas de uso;
- 5) Acesso à Justiça e a Cidadania.

À Coordenadoria de Políticas sobre Drogas – COED, conforme a Resolução Conjunta 01 SEDS/SED, de 4 de maio de 2017, que “Dispõe sobre diretrizes do Programa Estadual de Políticas sobre Drogas” – Programa Recomeço: uma vida sem drogas”, cabe a condução da Política Estadual sobre drogas em consonância com os princípios do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e, no que couber, das diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, devendo propor, coordenar, executar e monitorar as ações, projetos e programas desta política no território. Assim como deverá promover, elaborar, coordenar e acompanhar programas, projetos e atividades de prevenção e cuidado com a família quanto ao uso indevido de substâncias psicoativas; acolhimento e reintegração social de dependentes de substâncias psicoativas.

Atualmente, a COED por meio do Termo de Atuação em Rede oferta 1377 (mil trezentas e setenta e sete) vagas no Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso de

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Prédio 1- Centro: São Paulo-SP  
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 10/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSO1202105071A



SEDSO1202105071A



Autenticado com senha por NEIVA MAROSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
 Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

substâncias psicoativas – ofertado nas Comunidades Terapêuticas - e Serviço de Acolhimento em Repúblicas para os acolhidos que após o acolhimento nas Comunidades Terapêuticas não possuem capacidade de autossustento, não tem moradia e estão com os vínculos familiares rompidos e ou fragilizados.

Estes serviços são executados por 60 (sessenta) organizações da Sociedade Civil, distribuídas em todo o território do Estado de São Paulo-SP.

A COED informa que já reorganizou a rede para atender a demanda do município de Jundiaí. Inicialmente, serão disponibilizadas vagas de acolhimento nas unidades parceiras do Programa Recomeço localizadas nos municípios de Vinhedo, Campinas e Mogi Mirim e à medida que fluxo de encaminhamentos for funcionando e a depender da demanda do município, há interesse da Administração Pública a implantação do modelo piloto de CT Região Metropolitana.

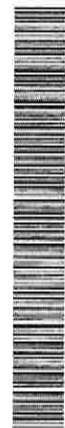
É importante informar que a adesão ao Programa Recomeço é um processo bem simples, que em resumo seguem as etapas abaixo:

- 1- Considerando a obrigatoriedade da avaliação médica, é necessário que o município organize o seguinte fluxo:
  - i. Local onde os indivíduos com problemas devido ao uso de drogas passarão pelo acolhimento, triagem e avaliação médica. A recomendação é que ocorra no Caps AD ou em alguma unidade de atendimento em saúde mental;
  - ii. Local onde farão os exames admissionais;

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Prédio I- Centro: São Paulo-SP  
 CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDDSC12/21 05/07 1A



SENGC-AD/2021/14504



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

- iii. Pessoa responsável/funcionário por acessar o sistema de vagas do Programa Recomeço;
- iv. Garantia do transporte do indivíduo até a Organização da Sociedade Civil-OSC responsável pelo execução do serviço de acolhimento (Comunidades Terapêuticas);

Além disto, é de responsabilidade do município:

- 2- Identificar se o indivíduo está cadastrado no CadÚnico, em caso negativo, deverá providenciar a inserção;
- 3- Se responsabilizar pelas consultas médicas eletivas em sua rede municipal de saúde, bem como, as medicações pertinentes;
- 4- Em casos de indivíduos em situação de rua e/ou sem vínculos familiares, sem moradia e condições de autossustento, o município deverá prever locais para o referenciamento e encaminhamento destes após o término do processo de acolhimento nas Comunidades Terapêuticas;
- 5- Entrar em contato com a equipe da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas para a liberação do acesso ao sistema de vagas, (11)27638152 .
- 6- É importante ressaltar que:
  - a. O acolhimento é voluntário, portanto, é necessário que o indivíduo aceite ser acolhido na Comunidade Terapêutica;
  - b. É necessário ter indicação médica;
  - c. O acolhimento é para pessoas com problemas devido ao uso de drogas com quadro clínico estabilizado, quadro psiquiátrico não-agudo e com idade acima de 18(dezoito) anos;
  - d. O acolhimento é gratuito.

Endereço: Rua Boa Vista,170, 4º Andar- Prédio 1- Centro: São Paulo-SP  
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSOCI202106071A



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSO FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Em anexo segue o Marco Regulatório de Atendimento e Intervenção em Comunidades Terapêuticas do Programa Recomeço- MRAI.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a equipe técnica da COED:

[elianaborques@sp.gov.br](mailto:elianaborques@sp.gov.br) ou [pauloxavier@sp.gov.br](mailto:pauloxavier@sp.gov.br) ou [sabrina.gomes@sp.gov.br](mailto:sabrina.gomes@sp.gov.br).

A Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDS se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de abril de 2021.

Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva  
Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Boa Vista,170, 4º Andar- Prédio I- Centro: São Paulo-SP  
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDS/DCI/2021/06/07/1A



SEDS/CA-AD/2021/04/16/01



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSO FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

**MARCO REFERENCIAL TÉCNICO DE ATENDIMENTO E INTERVENÇÃO  
NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO OFERTADOS EM COMUNIDADES  
TERAPÊUTICAS DO PROGRAMA RECOMEÇO.**

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
AVDs- Atividade de vida diária  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
IST's- Infecções Sexualmente Transmissíveis  
PAS – Plano de Atendimento Singular  
PNH – Política Nacional de Humanização  
PNAS – Política Nacional de Assistência Social  
RAPS- Rede de Atendimento Psicossocial  
SUAS- Sistema Único de Assistência Social  
SUS- Sistema Único de Saúde

**NOME DO SERVIÇO**

Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

**PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SERVIÇO**

- Universalização do acesso aos serviços ofertados;
- Atendimento voluntário, gratuito e de qualidade a pessoas acima de 18 (dezoito) anos com problemas devido decorrentes do uso de drogas após avaliação da rede de saúde;
- Igualdade na prestação do serviço de acolhimento, sem privilégios, discriminação ou preconceitos de qualquer espécie;

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 5º ANDAR, LADO A – CEP: 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PA0X. (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSC/2021/03071A



SEDSC/AD/2021/114504



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
 Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

- Preservação da autonomia e estímulo ao protagonismo;
- Intervenções técnicas pautadas em relações horizontais, com respeito à história de vida, à cultura e ao ambiente de vivência do acolhido;
- Intervenções e manejos com base em evidências científicas e norteados pelo compromisso ético-profissional;
- Direito de participar da vida comunitária, da construção do Projeto Terapêutico da unidade de acolhimento e ter acesso a informações do respectivo histórico de atendimento;
- Garantia da laicidade na oferta do serviço;
- Serviço híbrido com intervenções no campo da política pública de assistência social e saúde, podendo agregar outras políticas públicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia das pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

#### DESCRIÇÃO GERAL

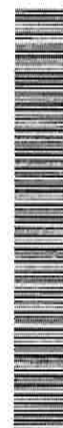
Serviço de acolhimento que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos acolhidos de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares.

Oferoce uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

RUA BELA CINTRA, Nº 1632, 5º ANDAR, LADO A - CEP: 01415-000 - SÃO PAULO/SP - PA6X (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSOCI202106071A



SEDSOCIAD202111501



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
 Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

**Descrição Específica Do Serviço Destinado À Mulheres**

Em caso de gravidez, o serviço deverá garantir todo o acesso e o acompanhamento de pré-natal, parto e puerpério através dos serviços de saúde de sua referência territorial, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Humanização (PNH), Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Rede Cegonha.

- Quando houver aleitamento materno, o serviço ofertado deverá garantir o convívio familiar de acordo com as diretrizes do ECA.

**Descrição específica do serviço quando a acolhida estiver com criança**

Exclusivamente mulheres, com seus filhos até 2 anos, devem ser acolhidas em ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança, preservando os vínculos com a família de origem.

**USUÁRIOS**

Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

RUA BELA CONTRA Nº 1632, 9º ANDAR, LADO A – CEP 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 10/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSCCI202109071A



SEDSCCAD202111501



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSO FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

**OBJETIVO**

Ofertar espaço protegido e de cuidado transitório que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

**Objetivos Específicos**

- Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso;
- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;
- Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

RUA BELA CINTRA, Nº 1632, 9º ANDAR, LADO A - CEP 01416-000 - SÃO PAULO/SP - PABX: (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 10/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDS/DC/2021/05071A



SEDS/PA/AD/2021/03144-REG



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Políticas sobre Drogas**

**AMBIENTE FÍSICO**

Espaço para moradia, condições de repouso e convívio social de acordo com as normas da ABNT, RDC 29 e Resolução SS127, preferencialmente no ambiente urbano, com a seguinte estrutura mínima:

| <b>Espaço</b>                       | <b>Uso</b>  |
|-------------------------------------|---|
| Recépção                            | Espaço destinado à espera, transição e atendimento inicial às famílias e demais visitantes  |
| Sala de atendimento particularizado | Espaço privativo destinado ao atendimento particularizado de famílias e indivíduos pela equipe técnica com garantia da segurança do sigilo ético profissional em relação aos acolhidos.   |
| Sala de uso coletivo                | Espaço suficiente para acomodar todos os acolhidos da comunidade terapêutica, que deve permitir uso múltiplo e otimizado, destinado à realização de atividades coletivas tais como, oficinas de autocuidado ou realização de atividades que promovam autonomia e sociabilidade; |
| Sala Administrativa                 | Espaço destinado às atividades administrativas da coordenação e equipe técnica, tais como o registro de informações, produção de dados, área de arquivo de documentos, alimentação de sistemas de informação  |
| Sala de jantar/copa                 | Espaço suficiente para acomodar todos os acolhidos da comunidade terapêutica, destinado para realizar as  |

RUA BELA CINTRA, N° 1032, 9° ANDAR, LADO A - CEP: 01415-000 - SÃO PAULO/SP - PABX: (11) 2763-6000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 10/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSDCI202106071A



SEDSOCAD0202111501



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSO FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Políticas sobre Drogas**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
|                                 | refeições diárias.  |
| Área para atividades esportivas | Espaço suficiente para acomodar equipamentos e todos os acolhidos para a realização de atividades esportivas.   |
| Área Externa                    | Espaço destinado para convivência.  |
| Cozinha                         | Espaço suficiente para acomodar os utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de acolhidos atendido pela comunidade terapêutica. Espaço que também deverá contemplar o exercício das atividades de vida diária (AVDs) e oficinas culinárias.               |
| Lavanderia Coletiva             | Espaço suficiente para acomodar utensílios, equipamentos e mobiliário para propiciar o cuidado da higiene com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de acolhidos atendidos pela comunidade terapêutica. Espaço de prática de atividades de vida diária (AVDs). |
| Almoxarifado                    | Espaço suficiente para armazenar o estoque de diversos tipos de materiais conforme a necessidade do serviço.  |
| Despensa                        | Espaço suficiente para armazenar os alimentos a serem utilizados para a elaboração de todas as refeições.   |
| Depósito de Material de Limpeza | Espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza.   |
| Conjunto de                     | - Banheiros com 01 lavatório, 01 vaso sanitário e 01  |

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A - CEP 01415-000 - SÃO PAULO/SP - PABX: (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 10/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº: 16281007-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281007-6252>



SEDS/DCI/2021/03/371A



CEFC/CP-AD/2021/14.404



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Políticas sobre Drogas**

|           |   |
|-----------|---|
| Banheiros | chuveiro para até 06 (seis) acolhidos. Pelo menos 01 dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência.<br>- 01 lavatório e 01 vaso sanitário e 01 chuveiro destinado para equipe de trabalhadores do serviço.  |
| Quartos   | -Quarto coletivo com acomodações individuais e área mínima de 5,5m <sup>2</sup> por cama individual ou beliche, para no máximo 06 pessoas, permitindo a livre circulação incluindo nesse dimensionamento área para guarda de roupas e pertences dos acolhidos. Pelo menos 01 dos quartos deverá ser adaptado para pessoas com deficiência.<br>- Quarto de descanso para funcionários. |

**Vetado uso de trancas e quartos de contenção.**

**CAPACIDADE DA UNIDADE DE SERVIÇO**

- No máximo 60 acolhidos por unidade, sendo que, a cada 30 acolhidos, deverá existir uma equipe técnica e estrutura física conforme definida neste documento.

Obs: Até 31/08/2020 deverá ser reduzido em 50% o excedente de vagas.

Até 31/08/2021 deverá ser reduzido em 100% o excedente de vagas.

**PROVISÕES DE RECURSOS MATERIAIS**

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A - CEP: 01415-000 - SÃO PAULO/SP - PABX: (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSOCC202108071A



SEDSOCCAD20200414001



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSO FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

**Recursos Materiais:**

- Material natureza permanente: mobiliário para dormitório (cama, e local para guarda de pertences), mobiliário de escritório, computador, impressora, aparelho telefônico, mobiliário e equipamentos de cozinha/copa (fogão a gás o/ou elétrico, e equipamentos dimensionados de acordo com a capacidade da OSC) e lavanderia (máquina de lavar ou equivalente), mobiliário para sala de estar e atividades recreativas, entre outros;
- Material de consumo: gêneros alimentícios, gêneros de limpeza e higiene, travesseiros, colchões, roupa de cama, mesa e banho, vestuário, entre outros.
- Acesso à internet, rede de telefonia, água encanada, energia elétrica entre outros.
- Veículo de uso próprio.

**Materiais socioeducativos:**

- Materiais pedagógicos;
- Materiais para as atividades artísticas/culturais;
- Materiais e equipamentos para as atividades físicas e esportivas;
- Materiais, insumos E equipamentos para desenvolvimento de atividades agropecuárias e oficinas de acordo com o plano de trabalho de cada OSC.
- Passagens

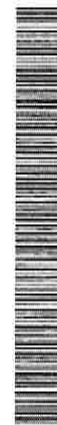
**TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO**

- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Estudo social de caso;
- Atendimento psicoterápico individual com frequência mínima de uma vez por semana ou de acordo com a necessidade avaliada;
- Grupos terapêuticos;

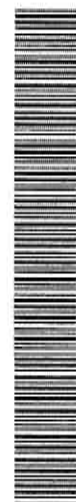
RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A - CEP 01415-000 - SÃO PAULO/SP - PAIX (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 10/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SESDCC/2021/0037/1A



SESDCC-ADP/2021/144804



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

- Atendimento social individual;
- Atendimento social em grupo;
- Oficinas terapêuticas;
- Atividades multidisciplinares;
- Escuta qualificada;
- Construção do Plano de Atendimento Singular (PAS) ;
- Orientação e encaminhamentos para a rede do Sistema Único da Saúde (SUS) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS);
- Orientação sociofamiliar;
- Estimulo ao convívio grupal e social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e preenchimento de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Informação, comunicação E defesa de direitos;
- Orientação para acesso de documentação pessoal;
- Atividades de autocuidado e sociabilidade;
- Grupo de estudos e conscientização em dependência química;
- Grupo de prevenção de recaída;
- Atividades físicas, desportivas e recreativas;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, aqueles que desejarem;
- Estimulo a elevação da escolaridade para aqueles que foram avaliados com baixa escolaridade;
- Atividades Artísticas e Culturais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade;

RUA BELA CINTRA N° 1032 9º ANDAR, LADO A – CEP 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SESDDCI202109071A



SESDDCI202109071A



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSO FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Políticas sobre Drogas**

- Avaliação do serviço;
- Reinserção Social com ações articuladas e direcionadas à moradia, ao convívio familiar e a inclusão na rede de serviços;
- Garantir a existência de processos participativos dos acolhidos na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o sistema de garantia de direitos;
- Elaboração do Quadro de Atividade e Rotina Diária;
- Elaboração do Programa de Acolhimento Institucional;
- Avaliação de pós acolhimento;
- Capacitação de equipes;
- Reunião de equipe;
- Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Articulação com serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Avaliação permanente do serviço ofertado.

**RECURSOS HUMANOS**

Equipe mínima de referência para até 30 acolhidos (as)

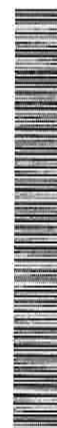
1 (um) Coordenador (nível superior, especialista em dependência química ou pós-graduação em área correlata com o serviço e com carga horária de 40 horas);

2 (dois) psicólogos (totalizando 60 horas/semanais)

RUA BELA CINTRA, Nº 1032 9º ANDAR LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PAEX (11) 2763-6000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDS00202106371A



SEMS040002144504



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
 Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

1 (um) Assistentes Sociais (com carga horária 30h/s);  
 1 (um) Auxiliar Administrativo (com carga horária de 44h/s);  
 4 (quatro) Socioeducadores - ensino médio, com carga horária de 44h/s;  
 1 (um) Cozinheiro com carga horária de 44 h/s;  
 Contratação de, no mínimo, mais 1 (um) profissional de nível superior (terapeuta ocupacional, educador físico e/ou pedagogo), podendo ser na categoria horista;  
 Conforme a demanda da instituição pode ser contratados oficinairos para desenvolvimento de projetos.

**AQUISIÇÕES DOS ACOLHIDOS:**

**Segurança de acolhida**

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade, religiosidade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados de manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
- Ter atividades laborais com objetivo terapêutico de resgate da autonomia, e promoção de autocuidado, respeitando suas limitações, aptidões e interesses em novas habilidades.

**Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social**

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade, religiosidade e história de vida preservada;

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX: (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDS/CCI 2021 0607 1A



SEDS/CCAD/2021/411504



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados de manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
- Ter atividades laborais com objetivo terapêutico de resgate de autonomia, e promoção de autocuidado, respeitando suas limitações, aptidões e interesses em novas habilidades.

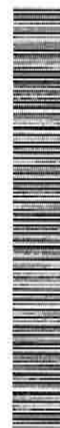
**Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social**

- Viabilizar a reconstrução e/ou fortalecimento de projetos de vida, reintegração no mundo do trabalho, na sociedade, possibilitando a construção de sua autonomia e seus vínculos afetivos, familiares e sociais.
- Garantir o protagonismo do acolhido através da gestão compartilhada de todo o processo por meio da participação na elaboração das normas do serviço, expressão de opiniões, sugestões e avaliação do serviço.
- Ter assegurado o acesso às informações sobre direitos, deveres e cidadania;
- Construir conjuntamente o desligamento qualificado.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;

RUA BELA CINTRA, Nº 1022 5º ANDAR, LADO A – CEP 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SESDSC12103171A



SENGCAD00202144504



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento qualificado;
- Avaliar o serviço.

**CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

Admissão exclusivamente voluntária, mediante prévia avaliação médica nos serviços da rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde – RAPS/SUS.

- Idade igual ou superior a 18 anos;
- Apresentar problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas;

**UNIDADE**

Comunidade Terapêutica

**PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

Ininterrupto: 24 (vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias por semana.

**ABRANGÊNCIA**

Regional, recomendado que seja o mais próximo possível da origem do acolhido.

**ARTICULAÇÃO EM REDE**

Demais serviços socioassistenciais, de políticas públicas setoriais com a saúde na rede de Atenção Psicossocial, bem como, Programas e Projetos de

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP: 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX: (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDS/DCI/2021/0007/1A



SEDS/AD/2021/11504



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSEI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

formação para o trabalho de profissionalização e de inclusão produtiva; Programas e Projetos de instituições não-governamentais e comunitárias; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e toda a rede do Sistema Único de Saúde-SUS e Sistema Único da Assistência Social – SUAS local, independente, do município de origem do acolhido.

**IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

- Proteção Integral dos acolhidos de substâncias psicoativas;
- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Minimização de danos;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Redução de incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST's.

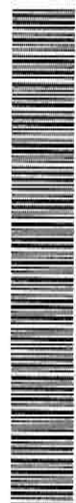
RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 5º ANDAR, LADO A – CEP: 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PAIX (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSDCI2121063071A



SEDCIAD0002141504



Autenticado com senha por NEIVA MAROSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Políticas sobre Drogas**

**Lista de Presença**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Adriana Santos da R. Loures   | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Vale do Paraíba   |
| Adriano Ananias Moisés        | Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba-Desafio Jovem de Itatiba  |
| Aldo Cesar de Souza           | Instituição Padre Haroldo Rahm   |
| Aline Durans                  | Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (SEDS-SP)   |
| Aline F. Rosa Fracaroli       | COMAREV - Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas  |
| Ana Cecília Mauri             | Cáritas Diocesana de Catanduva- Comunidade Terapêutica Cáritas   |
| Ana Paula Francisco Perez     | Associação Pão Nosso - Obras Sociais Padre Osvaldo   |
| Anderson Aparecido Moisés     | Instituto Impactar de Assist. Sci. Educ. Saúde e Meio Ambiente   |
| Andreia Aparecida de Oliveira | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Avará   |
| Andrezza C. F. M. Fernandes   | Comunidade Bom Pastor - Feminina   |
| Angélica Brandão dos Santos   | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Araçatuba   |
| Anymary Ap. Nunes Dini        | Departamento Regional de Saúde - DRS X Piracicaba  |
| Beatriz Piovesan Dola         | Comunidade Cristã Vida e Paz   |
| Bianca Nascimento da Silva    | Centro de Recuperação CONQUISTA – República  |
| Carlos Augusto Artioli        | HORTO DE DEUS - Assoc. Promocional Leonildo Delfino de Oliveira  |
| Carlos Eduardo Medeiros       | Comunidade Terapêutica Só Por Hoje   |
| Carlos Roberto A. de Almeida  | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) São José do Rio Preto   |
| Caroline dos Santos Gaona     | Associação Aux. de Dependentes Químicos AMOSTRA  |
| Celenita de Oliveira Coelho   | Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Alcool e outras drogas - Bauru  |
| Cláudia Regina Delgado        | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Botucatu  |
| Daniela Bortolatto            | Associação Jesus Fonte Água Viva- (Feminina) /JESUS EM DAMASCO   |
| Danielly B. de C. Zacarias    | Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas   |
| Denis Henrique Munhol         | Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz  |
| Dulcineia Bernardes Paulino   | Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino-Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Feminina e Masculina) |
| Edia Dutra Pereira            | Casa São José  |
| Elaine Aparecida Empke        | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Campinas  |
| Eliana Borges G R Silva       | Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)   |
| Eliane P S Mello              | Saúde Mental Sertãozinho   |
| Erica Zampato Miguel          | Graaus- Grupo de Recuperação de Alcoólicas Augusto Silva   |
| Ezequiel J. Chichaveke        | Comunidade Terapêutica Mãe da Vida   |
| Fábio Tadeu de S. Camun       | Comunidade Terapêutica Peniel  |

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP: 01416-000 – SÃO PAULO/SP – PABX: (11) 2763-8000



SEDESCI/2021/0907/1A



SEDESCI/AD/2021/14404



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Políticas sobre Drogas**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Fatima Eva Santos Corpal       | Departamento Regional de Saúde – DRS XI Presidente Prudente                                |
| Fernanda P. A. Vasconcelos     | Departamento Regional de Saúde – DRS VII Campinas  |
| Francisca Mana Veloso          | Centro de Reabilitação e Apoio Social Altruista – CRASA                                    |
| Gabriel Augusto Gobbi          | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Bauri                 |
| Gervison M M Monteiro          | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Baixada Santista      |
| Giane Gomes dos Santos         | Assistência Social o Bom Samaritano  |
| Gildeny B. S. Gonçalves        | Comunidade Terapêutica Lar Cristão   |
| Graziella Ferranni de Castro   | Departamento Regional de Saúde – DRS XVI – Sorocaba  |
| Guilherme S. de Godoy Filho    | Comunidade Terapêutica Nova Jornada  |
| Gustavo de Oliveira Sampaio    | Desafio Cristão Nova Vida – DCNOVI   |
| Igor Rebelo Torres da Silva    | Órgão Gestor de Assistência Social Estadual (SEDS-SP)                                      |
| Iunes Nogueira Franco          | Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Alcool e Outras Drogas               |
| Izabela Donador de Oliveira    | Secretaria Municipal de Saúde SP   |
| Jackson S Santos               | CRATOD   |
| Jaqueline Siles de Moraes      | Comunidade Terapêutica Mãe que Acolhe - Jujutiba   |
| João Mano Cataroço             | Associação Maria de Nazaré – MANA  |
| João Urbano Ribeiro            | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) São João da Boa Vista |
| Joás Garcia M Sanches          | Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)                                 |
| José Raimundo de Souza         | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Osasco                |
| Juliana Cristina B. Milani     | Pousada Bom Samaritano   |
| Kátia Isicawa de S. Barreto    | FEBRACT  |
| Khrystiantho Muniz             | Secretaria de Estado da Saúde SP   |
| Leila Dias Molinar             | Departamento Regional de Saúde – DRS II Araçatuba  |
| Leticia Lopes de Figueiredo    | Órgão Gestor de Assistência Social Estadual (SEDS-SP)                                      |
| Lilian Aparecida de Oliveira   | Comunidade Bom Pastor (Feminina)   |
| Luana Paula de Sousa           | Órgão Gestor de Assistência Social Estadual (SEDS-SP)                                      |
| Lucas Campilho M. Gouveia      | Recanto do Senhor- Araraquara  |
| Luciana Barbosa Scompani       | Casa Renascer – Pirassununga   |
| Luciene Rocha                  | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) ABC                   |
| Luis Gustavo Américo da Silva  | Centro de Recuperação CONQUISTA - Comunidade terapêutica                                   |
| Manuela Lazanni Muriano        | Departamento Regional de Saúde – DRS XVII – Taubaté  |
| Maraiza P Oliveira             | Casa de Passagem   |
| Marcela Ribeiro Rodella Soares | Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)                                  |
| Marcia Fernanda Infante        | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Fernandópolis         |

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PAIX (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES CONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 10/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDS02/2021/00071A



SEDS02/AD/2021/14201



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Políticas sobre Drogas**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Marcia Helena B. Guadanucci    | Departamento Regional de Saúde – DRS XI Presidente Prudente  |
| Márcia Nicolli                 | CAPS – Itapeverica da Serra  |
| Marcio Lima de Sá              | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Vale do Paraíba   |
| Maria Andréia J. Fernandes     | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Capital   |
| Maria Aparecida R. Germek      | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Piracicaba  |
| Maria Augusta de Q. Limonti    | Departamento Regional de Saúde – DRS VIII Franca   |
| Maria Bernardete dos S. Torres | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Dracena   |
| Maria Cecília Peres Neves      | República da Vida - Prevenção e Auxílio Comunitário ao Toxicômano  |
| Maria Cristina H. T. de Ciccio | Associação Padre Leonardo Nunes Recanto Vida   |
| Maria de Amorim Lourenço       | Instituto Zigmud Bauman de Psicanálise   |
| Maria Izildinha Dias Dionísio  | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Barretos  |
| Maria Lucineia C. Ribeiro      | Departamento Regional de Saúde – DRS XIII Ribeirão Preto   |
| Maria Sueli Santos             | Esquadrão Vida para Adolescentes   |
| Marisa Cardoso Rogato          | Desafio Jovem de Santo André   |
| Maristela Ubeda Castilho       | Departamento Regional de Saúde – DRS XIV São João da Boa Vista   |
| Matheus Aparecido Manfre       | Madre Teresa de Calcutá  |
| Matheus Leite Praça            | Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino-Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Feminina e Masculina) |
| Mercia Geni Nazario            | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Sorocaba  |
| Milena Rolim                   | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Itapeva   |
| Mônica Christina de L. Tavora  | Fundação Pe. Gabriel Correr  |
| Moniely Vecchi Guarazemin      | Cáritas Diocesana de Catanduva- Comunidade Terapêutica Cáritas   |
| Naiara Jane D. Seconó          | Associação Madre Tereza de Calcutá   |
| Natália Maria Carnelossi       | Comunidade Terapêutica Recomeçar   |
| Natalia Mutterle               | Cáritas Diocesana do Campo Limpo/Mãe que acolhe  |
| Nathalia Biagi                 | CAPS AD – Araraatuba   |
| Nathália Ferraz A. Martins     | Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)   |
| Pablo A. Kurlander Perrone     | FEBRACT  |
| Patricia dos Reis C. Pereira   | Fundação do Ribeirão Preto Apoiando a Recuperação de Vidas - RAREV   |
| Patricia Jacobina Teixeira     | Comunidade Terapêutica Primeiro Passo  |
| Patricia Queiroz Borges        | Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - Comunidade Terapêutica Terra Santa   |
| Paulo Albano Filho             | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Araraquara  |
| Paulo Gabriel G. Fuzzan        | Comunidade Nova Vida – Voluporanga   |
| Paulo Henrique Bonfim Xavier   | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Marília   |

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01416-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 18/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSC/CI 2021 0607 1A



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSO FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Políticas sobre Drogas**

|   |   |
|---|---|
| Priscila Aparecida F. Castolo<br>Raquel Cleide da M. Carvalho<br>Rita de Cássia Sandrini<br>Roberto Reis de C. Junior<br>Rodrigo Gomes Fiaire Souza | Comunidade Liberdade de Guadalupe<br>CRATOD<br>Departamento Regional de Saúde – DRS V Barretos<br>Comunidade Sol<br>Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (SEDS-SP)                    |
| Rosana Maria da Fonseca<br>Rosângela Elias<br>Rosemeire A. dos S. Monção  | Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Presidente Prudente<br>Secretaria Estadual de Saúde SP<br>Centro de Recuperação CONQUISTA - Comunidade terapêutica           |
| Rosênêlia Braz de Souza<br>Roxane Alencar Coutinho<br>Sabrina Gomes Cardoso   | Departamento Regional de Saúde – DRS III Araraquara<br>Secretaria Estadual de Saúde SP<br>Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (SEDS-SP)  |
| Sandra Cristina Barbosa<br>Sandra R. M. Sgarbi<br>Selma R. M. do C. Teixeira<br>Silvana Muiéski Barradas  | Associação Pde Leonardo Nunes Recanto Vida<br>Secretaria Municipal de Saúde SP<br>Departamento Regional de Saúde – DRS XII Registro<br>Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (SEDS-SP) |
| Silvana Pires de Caroli<br>Sílvia Assano R. Módaglia  | Departamento Regional de Saúde – DRS X Piracicaba<br>Departamento Regional de Saúde – DRS XV São José do Rio Preto  |
| Silvia Regina Bortolo Neves<br>Socorro Viviane B. Benedito  | Associação Amigos da Vida- AAVIDA<br>Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Ribeirão Preto  |
| Soraia Viana Ribeiro<br>Sueli Barros  | Associação Projeto Respeitar/CT São Francisco<br>Órgão Gestor de Assistência Social Estadual (SEDS-SP)  |
| Suzeley Maria Mendonça<br>Tânia Maria da Silva<br>Tatiana Roberta B. Martins  | Departamento Regional de Saúde – DRS VIII Franca<br>Departamento Regional de Saúde – DRS IV Santos<br>Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Franca                 |
| Terеза Hanao Sato Nakamura<br>Thais do Couto<br>Thiago Manoel C. Gonçalves  | Departamento Regional de Saúde – DRS XII – Registro<br>Associação Resgate a Vida de Mogi Mirim<br>Centro de Estudos e Recuperação para a Vida - TUPÁ – CERVIDA                                    |
| Valdiclei Aparecido Z. Silveira<br>Valeria Lázaro   | Centro Terapêutico Cristão Salve Vidas<br>Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino-Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Feminina e Masculina)                |
| Valmira de Souza Porto<br>Vanessa Cristina A. de Oliveira   | Departamento Regional de Saúde – DRS XV São José do Rio Preto<br>Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Registro  |
| Victor Mazzoni<br>Vilma Aparecida B. Monari<br>Viviane Fatima de L. Teixeira  | Comunidade Terapêutica Nova Jornada<br>Associação Teshuva<br>Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Mogi das Cruzes   |
| Wanderson Salu  | Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação  |

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP 01415-005 – SÃO PAULO/SP – PA8X (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 10/04/2021 às 13:58:45.  
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDS/CD/2021/05/07/1A



SEDS/CD/AD/20/24/14501



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
 Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Políticas sobre Drogas**

Wanessa Maria de O. Landre  
Wania Lombardi

Zileide dos Santos Bernardo

Zulmira Zafani Ramalho

Instituição Padre Haroldo Rahm  
Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Marília  
Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Marília  
Associação Prudentina para prevenção dos vícios e recuperação de vidas ESQUADRÃO DA VIDA

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.  
Documento Nº 16281097-6252 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSC/2021/09371A



SEDSC/AD2021/11501



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSO FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

### OFÍCIO

**Número de Referência:** OF/PR/DL/100/2021

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí

**Assunto:** Moção n.º 23/2021 do Vereador Carlos Albino, que solicita implantação do Programa Recomeço - Uma Vida sem Drogas, no município de Jundiaí.

Exmo.Senhor Vereador,

De ordem da Secretária de Pasta, Célia Parnes, sirvo-me do presente para em atenção ao OF/PR/DL/100/2021, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas-COED, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente

Exmo.Sr.Vereador Presidente

**FAOUAZ TAHA**

Câmara Municipal de Jundiaí

R. Barão de Jundiaí, 128 - Centro, Jundiaí - SP, 13201-010



Assinado com senha por PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ - 19/04/2021 às 12:28:49.  
Documento Nº: 16283342-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16283342-1412>

Classif. documental 006.01.10.003



SEDSOF1202103591A

SIGA



SEDSO/AD20202411501



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG  
São Paulo, 19 de abril de 2021.



Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz  
Chefe de Gabinete  
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG



Assinado com senha por PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ - 19/04/2021 às 12:28:49.  
Documento Nº: 16283342-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16283342-1412>



SEDSOF1202100551A



SEDSOF1202100551A



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSI FONTES - Assessor Técnico V / GS/CG - 06/05/2021 às 12:19:27.  
Documento Nº: 17151429-7767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17151429-7767>